



BRASÍLIA-DF, 17 DE JUNHO DE 202

IMPORTEC
Importação e Exportação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 UASG: 988675
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 17 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, vem através desta apresentar-lhes abaixo proposta para autorização e julgamento conforme descrição dos materiais especificados:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.U R\$	P.T R\$
58	40	PCT	Papel A3, 180g, pacote com 50folhas MARCA/FABRICANTE: SUZANO	54,00	2.160,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (dois mil, cento e sessenta reais)					R\$: 2.160,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- Validade da proposta: 60 (noventa) dias
- Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis
- Condições de pagamento: usual do órgão
- Garantia: 12 (doze) meses

INFORMAÇÕES BANCÁRIA:

- Banco do Brasil
- Banco nº: 001
- Agência nº: 2895-9
- Conta corrente nº: 400.778-6

Declaramos que os preços ofertados por nossa empresa encontram-se inclusos todos os custos e despesas, tais como tributos, fretes, taxas e todos tipos de encargos sociais, declaramos ainda que estamos de acordo com todas as cláusulas contidas no referido edital inclusive com seus anexos.

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



(61) 3049-0006



(61) 9 9896-0006



licitacao@grupoimports.com.br



QN 212 CJ: F LT: 02 / BRASÍLIA - DF CEP: 72.316-536

BRASÍLIA-DF, 17 DE JUNHO DE 202

IMPORTEC

Importação e Exportação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 UASG: 988675
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 17 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

ANEXO DECLARAÇÃO GERAL

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr **BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)** portador(a) da Carteira de Identidade nº RG Nº 2.316.907 SSP/DF e do CPF nº 012.371.211-40 DECLARA:

1. que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
2. para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
3. que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
5. que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
8. que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
9. que na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da entidade promotora da licitação;
10. o e-mail: **licitacao@grupoimports.com.br**, como sendo o oficial da licitante para recebimento de comunicações, convocações e notificações.

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



(61) 3049-0006



(61) 9 9896-0006



licitacao@grupoimports.com.br



QN 212 CJ: F LT: 02 / BRASÍLIA - DF CEP: 72.316-536

IMPORTEC

Importação e Exportação

BRASÍLIA-DF, 17 DE JUNHO DE 202

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 UASG: 988675
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 17 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE MENOR.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no **CNPJ** do **MF** sob o **Nº 12.710.145/0001-65** e **CF/DF Nº 07.549.351/001-17**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e/ou emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no **CNPJ** do **MF** sob o **Nº 12.710.145/0001-65** e **CF/DF Nº 07.549.351/001-17**. Declara, sob as penas da Lei, por parte da licitante, de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



IMPORTEC

Importação e Exportação

BRASÍLIA-DF, 17 DE JUNHO DE 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 UASG: 988675
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 17 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no presente instrumento licitatório.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



IMPORTEC

Importação e Exportação

BRASÍLIA-DF, 17 DE JUNHO DE 202

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 UASG: 988675
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 17 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS**, foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024** quanto a participar ou não da referida licitação que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da referida licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS**, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



(61) 3049-0006



(61) 9 9896-0006



licitacao@grupoimports.com.br



QN 212 CJ: F LT: 02 / BRASÍLIA - DF CEP: 72.316-536

IMPORTEC

Importação e Exportação

BRASÍLIA-DF, 17 DE JUNHO DE 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 UASG: 988675
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 17 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substâncias), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexa valente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



(61) 3049-0006 (61) 9 9896-0006 licitacao@grupoimports.com.br

QN 212 CJ: F LT: 02 / BRASÍLIA - DF CEP: 72.316-536

BRASÍLIA-DF, 17 DE JUNHO DE 202

IMPORTEC

Importação e Exportação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 UASG: 988675
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 17 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO.
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS**, ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, **em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.**

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



(61) 3049-0006 (61) 9 9896-0006 licitacao@grupoimports.com.br

QN 212 CJ: F LT: 02 / BRASÍLIA - DF CEP: 72.316-536

IMPORTEC
Importação e Exportação

BRASÍLIA-DF, 17 DE JUNHO DE 202

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 UASG: 988675
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 17 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, DECLARA, que não possui em seu quadro de empregados (funcionários.), pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS**, (Artigo 3º da Resolução Nº. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça), ou que estejam impedidos nos termos do Art. 4º da Resolução CNJ Nº. 156/2012

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40